

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 081/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 076/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Altera a redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.072/2014 e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para prorrogar o contrato temporário em virtude da contratada estar em período de gravidez, o que gera à servidora, estabilidade provisória, portanto o contrato ficará prorrogado pelo período de 05 meses após o nascimento do filho da contratada.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 076/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 23 de novembro de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR